



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **RUBENS PEREIRA**, motorista, matriculado sob o nº 20816, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 17/03/2015 a 16/03/2016, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL